

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.
CURSO DE DOUTORADO.**

*Título: Princiologia juscibernética. Processo telemático.
Uma nova teoria geral do processo e do direito processual civil.*

Alexandre Freire Pimentel.

RECIFE, 2003.

Tese de Doutorado apresentada pelo aluno doutorando Alexandre Freire Pimentel, sob a orientação do Professor Doutor **Nelson Saldanha**, objetivando a obtenção do título de Doutor em Direito.

RECIFE, 2003.

Ata da Sessão de Arguição da Tese do **Doutorando Alexandre Freire Pimentel** do Curso de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito do Recife do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco

Aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e três às nove (9:00) horas na sala de aulas dos Cursos de Pós-Graduação desta Faculdade, reuniu-se a Comissão designada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação e aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para exame da tese do **doutorando Alexandre Freire Pimentel**, sob o título "Principiologia jus cibernética. Processo telemático. Uma nova teoria geral do processo e do direito processual civil". Presentes os Professores Doutores: Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, Albano Marcos Bastos Pêpe, Lúcio Grassi de Gouveia, Gustavo Ferreira Santos e Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti integrantes da Banca Examinadora, estudantes da Pós-Graduação e demais presentes. Dando início aos trabalhos, o Professor Doutor: Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, saudou os presentes em seguida passou a palavra ao Professor Doutor Nelson Nogueira Saldanha, orientador do candidato para a leitura do parecer. Feito isso o Presidente da Banca passou a palavra ao candidato estabelecendo o prazo máximo de vinte (20) minutos para que fizesse a sua exposição. Logo após foi dada a palavra ao Professor Doutor Albano Marcos Bastos Pêpe, primeiro examinador, para proceder a sua arguição no igual prazo de tempo, o candidato respondeu as objeções. Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao segundo examinador, o Professor Doutor Lúcio Grassi de Gouveia, lembrando do mesmo prazo de tempo para sua arguição. Feito pelo mesmo prazo de tempo foi respondido pelo candidato. Prosseguindo foi dada a palavra ao terceiro examinador Professor Doutor Gustavo Ferreira Santos, pelo tempo determinado foi respondido pelo candidato, passando a palavra ao quarto examinador Professor Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti, lembrando do prazo de tempo para que fizesse a sua arguição. A seguir o Professor Doutor : Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, Presidente da Banca passou a fazer as suas considerações durante o pré-estabelecido vinte (20) minutos, arguiu o candidato, que por sua vez apresentou as suas objeções. Encerrando os trabalhos, a Comissão Examinadora reuniu-se em secreto para deliberar as menções. Reabrindo os trabalhos, o Professor Doutor : Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Presidente da Banca comunicou aos presentes, que, em face ao resultado e de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54) do Regimento Interno destes Cursos de Pós-Graduação desta Universidade foi o candidato Alexandre Freire Pimentel APROVADO com as seguintes menções: Professor Doutor Albano Marcos Bastos Pêpe: APROVADO , Professor Doutor Lúcio Grassi de Gouveia: APROVADO, Professor Doutor Gustavo Ferreira Santos: APROVADO, Professor Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti: APROVADO e Professor Doutor : Francisco Ivo Dantas Cavalcanti: APROVADO. Menção Geral: APROVADO. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, assinada por mim Josina de Sá Leitão, Secretária dos Cursos de Pós-Graduação em Direito pela Banca Examinadora e pelo candidato. Recife, 07 de julho de 2003.

Presidente:

1º Examinador:

2º Examinador:

3º Examinador:

4º Examinador:

Candidato

Dedicatória

Dedico este trabalho a:

Marcos Pimentel, exemplo de amor e de luta, amigo nas horas fáceis e nas difíceis;
e a Adelson Juruá Leal Salgueiro (*in memoriam*) amigo de todos os tempos e de todas as horas.

Agradecimentos

A Deus e aos que contribuíram para a elaboração e revisão deste trabalho.

Em especial, ao amigo e Professor Orientador Nelson Saldanha.

RESUMO

Autor: PIMENTEL, Alexandre Freire. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife – UFPE, dezembro de 1997. Professor da Universidade Católica de Pernambuco e da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Tese: *‘Principiologia juscibernética. Processo telemático. Uma nova teoria geral do processo e do direito processual civil’*. Esta tese de doutorado, apresentada como requisito para a obtenção do título de doutor, pressupõe o reconhecimento de uma principiologia específica para o direito cibernético, para, em seguida, propor uma nova teoria geral juscibernética do processo e, em particular, do direito processual civil. Por opção metodológica foi seccionada em três partes: na primeira apresentamos a base teórica que fundamenta a lógica, o direito e a juscibernética e que permitem efetivar a informática, a telemática e a cibernética ao direito, com o esquadramento da ordem relacional-processual; na segunda procedemos com uma demonstração panorâmica – não exauriente, portanto - do processo civil de conhecimento, realçando como os atos processuais nele se praticam; na terceira queda-se o núcleo do trabalho, o qual consiste numa delimitação conceitual dos princípios e, seguidamente, numa proposição principiológica do direito cibernético difundida prioritariamente sobre a relação jurídica processual. A partir deste estabelecimento, objetivamos comprovar a necessidade de uma reengenharia da concepção do fenômeno processual. Na verdade, pugnamos por uma *nova teoria geral do processo e do direito processual civil*, cuja base consiste no advento do processo telemático. Servimo-nos, para tanto, do método comparativo dos ordenamentos brasileiro e italiano, analisando não apenas as legislações pertinentes ao processo telemático, mas, também, as doutrinas respectivas.

“ABSTRACT”

Author: PIMENTEL, Alexandre Freire. M.S. degree in Law by the Faculdade de Direito do Recife (UFPE) in December 1997. Professor at the Universidade Católica de Pernambuco and the Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Thesis: *‘Principiology jusclybernetic. Telematic Process. A new general theory of process and the civil law procedure’*. This doctoral thesis, submitted in partial satisfaction of the requirements for the doctor degree, presupposes the acknowledgment of a specific “principiology” of the cybernetical law in order to propose a new, general, “jusclybernetical” theory of the process and, in particular, of the procedural civil law. For methodological reasons, this thesis was divided in three parts: in the first part we present the theoretical basis of the fundamentals of the logic, the law and the “jusclybernetics”, allowing us to apply the information sciences and cybernetics to the law according to a relational/procedural order. In the second part, we proceed with a general, not exhaustive, overview of the civil process of the knowledge, dealing with how processual acts are applied to it. In the third part we present the core of our work, which consists of a conceptual delimitation of the main principles followed by a “principiologic” proposition of the cybernetical law prioritized to the processual juridical relation. Based on this development, we aim to show the necessity of reengineering the processual phenomenon concept. In fact, we propose a *new general theory for both the process and the civil processual law* based on the forthcoming telematic process. For this purpose, we make use of the Brazilian and Italian ordering comparative methods, analyzing not only the pertinent legislations to the cybernetical law, but also their respective doctrines.

SUMÁRIO